

Plano Anual de Contratações e Sistema PGC

Instrução Normativa nº 1, de 29 de março de 2018

Planejamento de Contratações

Contextualização

Estudos Internos

- Planejamento das aquisições
- Exposição do plano de aquisições
- Acompanhamento da execução do Plano

Acórdão TCU
2.622/2015

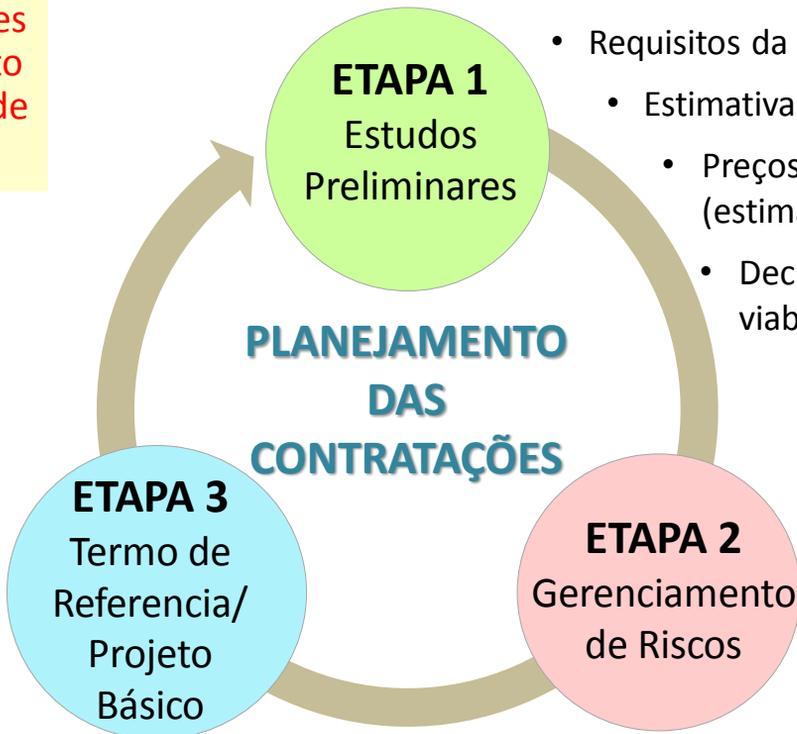
IN nº 5, de
26 de maio
de 2017

**Sistema de
Planejamento e
Gerenciamento
de Contratações**

Instrução Normativa
nº 1, de 2018.

Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços.

- Declaração do objeto;
- Modelo de Execução do objeto
- Formas e critérios de seleção do fornecedor



- Necessidade da contratação
- Requisitos da contratação
 - Estimativa de quantidades
 - Preços referenciais (estimativas)
 - Declaração de viabilidade
- Identificação dos riscos que comprometam a efetividade da Contratação
- Probabilidade e Impacto
- Mapa de Riscos

O QUE É O PGC?

Ferramenta de gestão para aprimorar o planejamento das compras públicas.

Cada UASG deverá elaborar anualmente o Plano Anual de Contratações, contendo todos os itens que pretende contratar no exercício subsequente.



Plano Anual de Contratações

Objetivos

- Apoiar as organizações a executarem o planejamento de suas contratações;
- Auxiliar a alta administração dos órgãos e entidades nas decisões relativas às aquisições.

Ganhos

- Fortalecimento da fase de planejamento
- Articulação com o Orçamento
- Vinculação ao planejamento estratégico
- Publicação dos planos nos Portais eletrônicos dos órgãos e entidades
- Sinalização para o mercado fornecedor
- Ampliação das possibilidades de contratações conjuntas (economia de escala)
- Produção de informações gerenciais

Definições (art. 4º)



- **Setor Requisitante:** unidade do órgão ou entidade que identifica uma necessidade e requer a contratação de um bem ou serviço.
- **Setor de licitações:** unidade responsável pelo planejamento, coordenação e acompanhamento das contratações no âmbito do órgão ou entidade.
- **Equipe de Planejamento:** conjunto de servidores que reúnem as competências necessárias à completa execução da fase de Planejamento da Contratação.

**Pode ser definido de forma diversa quando contemplar área técnica específica em sua estrutura.*

Equipe de Planejamento (art. 9º)



Estudos preliminares (EP)



Conteúdo – art. 7º

- **Necessidade da contratação***
- Referência a outros instrumentos de planejamento
- Requisitos da contratação
- **Estimativas das quantidades (com memória de cálculo ou dos documentos) ***
- Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar
- **Definição do método para estimativas de preços ou dos meios de previsão de preços referenciais ***
- Descrição da solução como um todo
- **Justificativas para o parcelamento ou não da solução ***
- Demonstrativo dos resultados pretendidos
- Providências para adequação do ambiente do órgão
- Contratações correlatas e/ou interdependentes
- **Declaração da viabilidade ou não da contratação ***

Gerenciamento de riscos (GR)

Art. 8º da Instrução Normativa nº 1, de 2018
O que é o GR?



Identificação
dos
principais
riscos

Avaliação
dos riscos
identificados

Tratamento
dos riscos
considerados
inaceitáveis

Definição de
ações de
contingência

Definição
dos setores
responsáveis

EP e GR



Pontos de atenção!

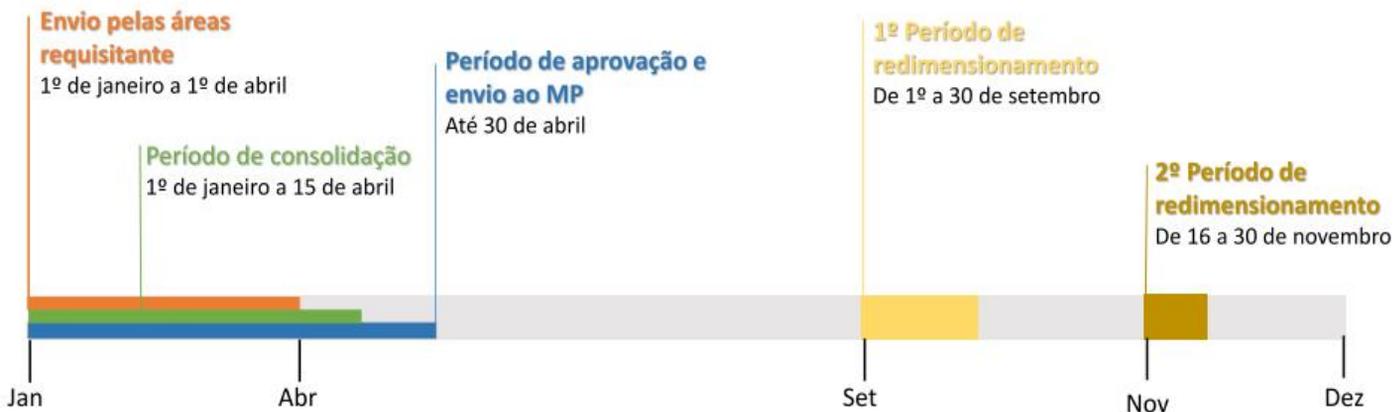
- A inclusão de um item no Plano Anual de Contratações pressupõe **prévia elaboração** dos EP e do GR pela **área requisitante**.
- Os EP e o GR devem ser **complementados e atualizados** pela equipe de planejamento da contratação quando do **período de revisão e redimensionamento**.
- Os **EP podem ser simplificados** quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela SEGES/MP.
- Podem ser elaborados **EP e GR comuns para itens de mesma natureza**, semelhança e afinidade (**gerenciar grupos** no sistema).



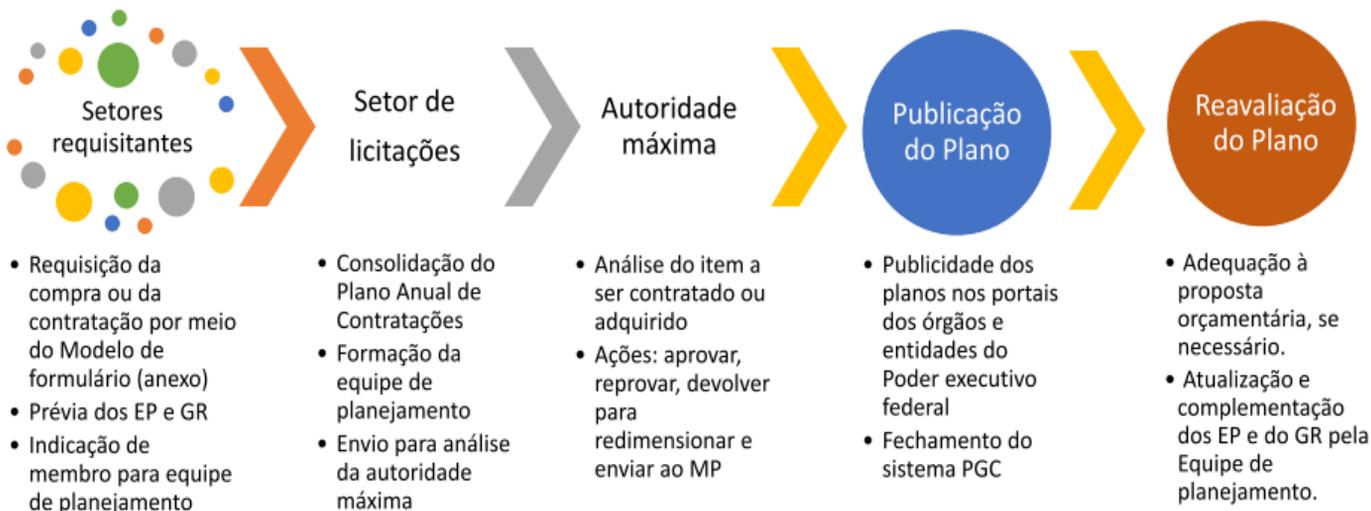
Gerenciar grupos

Agrupe vários itens para o registro de um mesmo planejamento da contratação.

Cronograma de elaboração



Processo de elaboração



Conteúdo do Plano Anual (art. 5º)



Tipo do item*	Código do Catmat/Catser*	Descrição/ Detalhamento*	Unidade de fornecimento*
Quantidade total estimada*	Valor unitário e total estimado*	Informações orçamentárias	Grau de prioridade*
Enquadramento como dispensa ou emergencial	Pretensão de renovar	Necessidade de capacitação	Unidade requisitante*
Vinculação ou dependência com outro item	Estudos preliminares*	Gerenciamento de riscos*	

IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS

A Secretaria de Orçamento Federal (SOF) irá considerar as informações contidas no PLANO (primeira versão – Abril 2019) para elaboração da proposta orçamentária (2020) a ser encaminhada ao Congresso Nacional.



Obrigado pela atenção!

COPLAN

Coordenação de Planejamento

Márcio Carvalho

Carlos Montenegro

Wilker Raposo

Helena Lima Moura (Staff)

Dayse Ayres (Staff)